PORTARIA Nº 631/22/SEMAD/PMA

DISPÕE SOBRE CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO;

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAJÁS – PA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Art. 67, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Anajás.

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar por um período temporário, o (a) senhor (a): **VARLEY MESQUITA DE ASSUNÇÃO para** o cargo de ***PROFESSOR PEDAGOGICO,*** para o quadro de funcionários da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com data retroativa ao dia 01 de abril de 2022.

Art. 3º - Registre-se, dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração Anajás/PA, 11 de abril de 2022.

VIVALDO MENDES DA CONCEIÇÃO
Prefeito Municipal, de Anajás

ALDOMIR RICARDO BORGES DE MENEZES
Secretário Municipal de Administração

Registrada na **Secretaria Mun. de Administração,** e publicada na data acima mencionada no hall de entrada da Prefeitura Municipal de Anajás – PA.